

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER Nº. 014/2014

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 014/2014

RELATOR: Ver^a. Teresinha Erthal Gattermann

EMENTA: Inclui dispositivos na Lei Municipal nº 2.365/2005, que “Estabelece o Código Tributário do Município, consolida a legislação tributária e dá outras providências”.

RELATÓRIO: O projeto em questão visa adequar a legislação tributária municipal com as normas estaduais para emissão de documentos fiscais, bem como, permitir aos contribuintes inscritos como prestadores de serviços a emissão de notas através de sistema eletrônico, proporcionando facilidade ao trabalho na administração tributária com a padronização e melhoria das informações buscando uma maior eficiência e eficácia na fiscalização. Ainda, busca criar a Taxa de Serviços de Máquinas e Equipamentos, mediante pagamento antecipado de usuários, desde que, não interfiram no andamento do serviço público.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, REUNIDA EM 24 DE MARÇO DE 2014, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 014/2014.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Ester Adriana Luthemeier Wendling, João Aroni Dos Santos Oliveira e Teresinha Erthal Gattermann.

SALA DAS COMISSÕES, 24 de março de 2014.

ESTER ADRIANA LUTHEMEIR WENDLING
PRESIDENTE

TERESINHA ERTHAL GATTERMANN
RELATORA